

MEMORANDO Nº 277/2024 - DEAS/SESMA

Belém, 05 de março de 2024

Da: DEAS – Departamento de Ações em Saúde

Para: NUCLEO DE CONTRATOS/SESMA

Referente ao GDOC: 1431/2020

Assunto: **Manifestação de interesse de prorrogação da vigência do contrato nº003/2013**

Prezado Diretor,

Considerando o recebimento do memorando nº **047/2024 – NUCLEO DE CONTRATOS/SESMA** em nosso setor;

Considerando a reforma que está ocorrendo no imóvel para readequação da estrutura do serviço e requalificação do serviço de CAPS II para CAPS III partindo das necessidades do município e da população;

Encaminhamos memorando reafirmando que somos favoráveis pela prorrogação ao contrato nº 003/2013 de locação da **CASA ALCOOL E DROGAS/SESMA/PMB**, de propriedade da Sra. **MARIA LÚCIA FLEXA RIBEIRO PIRES**, por no mínimo 12 meses.

Atenciosamente,

Rosa de Souza Correa

Chefia da Divisão de Serviços Especializados DSE/DEAS/SESMA
PORTARIA Nº 1418/2022 – GABS/SESMA/PMB



Núcleo de Contratos Sesma <contratos.sesma2@gmail.com>

TERMO DE CONCORDÂNCIA DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 003/2013

2 mensagens

Núcleo de Contratos Sesma <contratos.sesma2@gmail.com>

6 de março de 2024 às 11:10

Para: Theo Pires <theo.pires@gmail.com>

Prezados, bom dia!

Encaminhamos o termo de concordância de prorrogação de contrato de nº 003/2013, bem como o Ofício de nº 077/2024.

Atenciosamente,

Pedro Henrik

NÚCLEO DE CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

SEDE: Avenida Governador José Malcher, nº 2821, bairro: São Braz, CEP: 66090-100, Belém/PA

Telefone: 91 8400-7252 / 91 - 3251 -4244

contratos.sesma2@gmail.com

2 anexos**TER.CONC.-MARIA LÚCIA.pdf**

64K

**OF. 077.2024.pdf**

645K

Theo Pires <theo.pires@gmail.com>

8 de março de 2024 às 13:46

Para: Núcleo de Contratos Sesma <contratos.sesma2@gmail.com>

Cc: Maria Lucia Pires <marialuciap102@gmail.com>

Prezados, boa tarde.

Informo que há interesse na renovação do contrato de aluguel e encaminho em anexo o termo de concordância de prorrogação de vigência de contrato devidamente assinado.

Solicito também que o valor do aluguel a partir de 01/04/2024 seja reajustado pelo índice contratual vigente.

Atenciosamente,

Theo Pires

Em qua., 6 de mar. de 2024 às 11:07, Núcleo de Contratos Sesma <contratos.sesma2@gmail.com> escreveu:

Prezados, bom dia!

Encaminhamos o termo de concordância de prorrogação de contrato de nº 003/2013, bem como o Ofício de nº 077/2024.

Atenciosamente,

Pedro Henrik

NÚCLEO DE CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

SEDE: [Avenida Governador José Malcher, nº 2821](#), bairro: São Braz, CEP: 66090-100, Belém/PA

Telefone: 91 8400-7252 / 91 - 3251 -4244

contratos.sesma2@gmail.com



--

Theo Pires

"Carpe diem, quam minimum credula postero." (Horácio, 23 AC)

"Virtus in medium est." (Aristóteles, Séc IV AC)



Assinado - TER.CONC.-MARIA LÚCIA 2024.pdf

924K



**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTABILIDADE**

Belém, 27 de março de 2024.

AO NÚCLEO DE CONTRATOS/SESMA

Em cumprimento a solicitação remetida através do GDOC nº 1431/2020 a este departamento, segue o relatório de cálculo para o reajuste do CONTRATO 003/2013, com a Sra. **MARIA LÚCIA FLEXA RIBEIRO PIRES**, inscrito no CPF: 000.450.552-20, cujo objeto é a Locação de Imóvel para o funcionamento da Casa Álcool e Droga/SESMA.

Os cálculos para o reajuste do contrato para os últimos 12 meses foram realizados utilizando como fonte o site do Banco Central do Brasil para a simulação do reajuste na variação do período pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), em anexo ao processo. Ressalta-se que o índice utilizado para a base de cálculo foi referente ao mês de fevereiro/2024, pois este foi o último a ser divulgado.

Diante ao exposto, concluímos que o reajuste para o contrato em pauta, adquiriu o valor mensal a ser reajustado em R\$ 14.569,96 (quatorze mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos), e o valor global em R\$ 174.839,52 (cento e setenta e quatro mil e oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos), conforme demonstrativo abaixo:

REAJUSTE DO PERÍODO			
VALOR MENSAL		VALOR 12 MESES	
R\$	14.569,96	R\$	174.839,52

Colocamo-nos a vossa disposição, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cecília Meireles da Silva
Contabilidade/SESMA

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

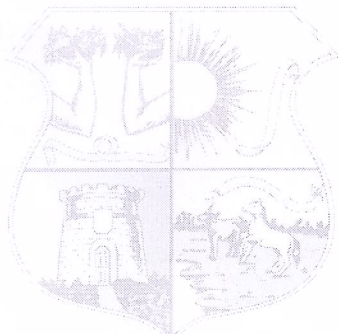
Data inicial	04/2023
Data final	02/2024
Valor nominal	R\$ 14.118,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,03201270
Valor percentual correspondente	3,201270 %
Valor corrigido na data final	R\$ 14.569,96 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).





SESMA
Secretaria de
Saúde



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

1 de abril de 2024

GDOC: 1431/2020

Ao: CONTROLE INTERNO

Assunto: Informamos Dotação Orçamentária e Quota referente à prorrogação do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 003/2013, a ser celebrado com a Sra. MARIA LÚCIA FLEXA RIBEIRO PIRE, o qual funciona a sede da Casa Álcool e Droga – CASA AD/SESMA/PMB, por mais 12 (doze) meses, com início a partir do dia 01/04/2024 com término previsto para 01/04/2025. O presente Termo Aditivo possui valor mensal de para R\$ 14.569,96, perfazendo um valor total de R\$ 174.839,52, conforme PARECER Nº 562-2024-NSAJ-SESMA, DESPACHO CONTABILIDADE e Minuta 12º Termo Aditivo do Contrato nº 003/2013.

Média e Alta Complexidade – MAC

Elemento de despesa: 33.90.36

Função Programática: 2.09.22.10.302.0001

Atividade: 2217

Fonte: 1600020000

Sub Ação: 001

Tarefa: 005

Após trâmites solicito retorno para pedido de Quota

Luzimar Sousa
FMS/SESMA

Patrícia Martins
DIRETORA FMS/SESMA



FOLHA DE INSTRUÇÃO

PROCESSO
Nº

1431/20

Folha

DESPACHO

Acolho o parecer jurídico nº 562/2024 – NSAJ/SESMA e o parecer do Núcleo de Controle Interno nº 564/2024 – NSAJ/SESMA e APROVO a MINUTA DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2013, celebrado com a Srª. MARIA LÚCIA FLEXA RIBEIRO PIRES, cujo objeto é a locação de imóvel para fins não residenciais, localizado na Av. Governador José Malcher, nº 1457, entre Av. Generalíssimo Deodoro e Tv. 14 de Março, Bairro de Nazaré, Belém/PA, de propriedade da Locadora, o qual funciona a sede da Casa Álcool e Droga – CASA AD/SESMA/PMB.

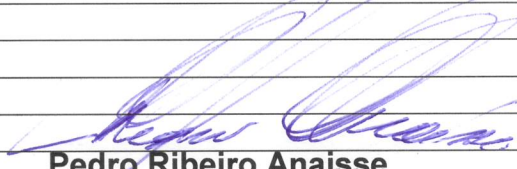
O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir de **01/04/2024 com término previsto para 01/04/2025** e Reajuste do aluguel conforme fundamentação o art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93.

Em razão do reajuste mencionado, o valor mensal do contrato passará R\$ 14.118,00 (quatorze mil cento e dezoito reais), para R\$ 14.569,96 (Quatorze mil Quinhentos e Sessenta e Nove reais e Noventa e Seis centavos), perfazendo um valor global de R\$ 174.839,52 (Cento e Setenta e Quatro mil Oitocentos e Trinta e Nove reais e Cinquenta e Dois centavos). Conforme relatório da contabilidade com base no INPC.

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário não modificado por este instrumento.

Ao **Núcleo de Contratos** para providências.

Belém, 01 de abril de 2024.


Pedro Ribeiro Anaisse
Secretario Municipal de Saúde / SESMA

Pedro Ribeiro Anaisse
Secretario Municipal de Saúde / SESMA
Decreto Nº 105.882 / 2023